



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 026/2023

Senhora Presidente, Senhoras Vereadoras e Vereadores,

Tenho a honra de submeter à consideração desta Egrégia Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre a redistribuição dos servidores efetivos ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem, que possuem habilitação técnica, para o cargo de Técnico de Enfermagem, no âmbito do Poder Executivo do Município de São José do Divino-PI, e dá outras providências.”***

A finalidade deste Projeto de Lei é adequar a situação de servidores públicos municipais cuja nomenclatura do cargo é de auxiliar de enfermagem, mas que há alguns anos executam atividades de técnicos de enfermagem.

Insta salientar que tal alteração não implicará em ônus para Administração Municipal, uma vez que, conforme já dito, tais servidores já executam, na prática, atribuições de técnicos em enfermagem, possuindo, todos eles, a qualificação necessária para tanto, bem como registro no respectivo conselho de classe.

Sendo o que se oferece para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, renovando protestos de estima e consideração.

Ante o exposto, espera-se que o conteúdo do presente Projeto de Lei comungue com o pensamento dos ilustres edis, para o fim de acolhê-lo e aprova-lo integralmente.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 10 dias de outubro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=MCP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=39654333000170, ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2023.10.10 12:47:45 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

